

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	ERIKA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA GUSMAO
Siape:	2413614
Cargo:	Assistente de Alunos
Lotação:	Sao Cristóvão
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Apresentação

Eu, ERIKA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA GUSMAO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2413614, com lotação em Sao Cristóvão, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-5 – “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” –, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
I-5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	4,5	4 × 4,5 = 18,0	ItemI-5_Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos do Campus Poço Redondo.pdf ItemI-5_Comissão organizadora e de avaliação do processo seletivo de remoção interna no âmbito do IF.pdf ItemI-5_Comissão Organizadora e a Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
					Simplificado para contratação de Professor Substituto.pdf ItemI-5_Comissão organizadora e de avaliação do processo seletivo de remoção interna no âmbito do IFS.pdf
Subtotal				18,0	

Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-1 – “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
II-1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5	$1 \times 7,5 = 7,5$	ItemII-1_PORTARIA PARA PROGRAM EJAEP - ERIKA PATRÍCIA_informativo_2 638_2023.pdf
Subtotal				7,5	

Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-1 – “Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente” –, na condição de substituto, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item V-2 – “Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente” –, na condição de substituto, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item V-3 – “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” –, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 13,5 ponto(s).

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
V-1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto)	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	$1 \times 4,5 = 4,5$	ItemV-1_subst de diretoria diae.pdf
V-2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)	Por ano ou fração acima de seis meses	3,0	$1 \times 3,0 = 3,0$	ItemV-2_Portaria__Ato_Relacionado_a_Gestao_de_Pessoas_0940673 (1).html

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
V-3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	$3 \times 4,5 = 13,5$	—
Subtotal				21,0	

Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-10 – “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
VI-10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5	$1 \times 7,5 = 7,5$	ItemVI-10_e-book-relatos-de-vivencia-versao-final.pdf
Subtotal				7,5	

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **54,0** pontos, distribuídos em **6** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, V e VI, instruídos com 8 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.